



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 2.068, de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos termos do Decreto Municipal nº 1.726, de 28 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município na data de 31/07/2023, edição 2825;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná,

CONVOCA

Todos os Servidores **ativos, inativos e pensionistas para a apresentação dos documentos** requeridos pela Lei Municipal nº 2.068, de 16 de maio de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 1.726, de 28 de julho de 2023, visando a realização do **CENSO PREVIDENCIÁRIO 2023**, conforme o seguinte cronograma:

Letras	Data	Horário de atendimento
Nomes iniciados por A, B, C	01/09/2023	das 9:00 às 11:30
	a	e
	11/09/2023	das 13:30 às 16:30
Nomes iniciados por D, E, F, G, H, I	14/09/2023	das 9:00 às 11:30
	a	e
	25/09/2023	das 13:30 às 16:30
Nomes iniciados por J, K, L, M	28/09/2023	das 9:00 às 11:30
	a	e
	09/10/2023	das 13:30 às 16:30
Nomes iniciados por N, O, P, Q, R, S	11/10/2023	das 9:00 às 11:30
	a	e
	23/10/2023	das 13:30 às 16:30
Nomes iniciados por T, U, V, W, X, Y, Z	25/10/2023	das 9:00 às 11:30
	a	e
	06/11/2023	das 13:30 às 16:30

Os **Servidores ativos** devem se dirigir ao Recursos Humanos da Prefeitura (Rua XV de novembro, 135, Centro).

Os **Servidores inativos e pensionistas** devem se dirigir ao Fundo de Previdência (Sala do RPPS de Teixeira Soares na Biblioteca Municipal).

Os **convocados, além da obrigatoriedade de apresentarem documentos original e cópia, devem preencher os anexos do Decreto Municipal nº 1.726, de 28 de julho de 2023** que estão disponíveis no site da Prefeitura (www.teixeirasoares.pr.gov.br) de forma digital, no Recursos Humanos da Prefeitura e no Fundo de Previdência de forma impressa.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

O **Censo Cadastral Previdenciário** é de **caráter obrigatório** para todos os servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, aposentados e pensionistas segurados do RPPS do Município sob pena de sanções administrativas conforme a Lei e o Decreto citados.

**LEIA-SE.
DIVULGUE-SE AMPLAMENTE.**

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 02/08/2023, edição 2827, disponível em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Portal Transparência acessível em <http://www.teixeirasoares.pr.gov.br/>.